



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.582 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7682/2017, em 05 de setembro de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor TADEU RAVAZI PIOVESANA, portador do RG/SP. 32.832.860-1, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Urologia, para 05 (cinco) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de setembro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos